

PORTARIA FUNDAJ Nº 242, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002139/2024-93.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002139/2024-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, as servidoras relacionadas abaixo para, sob a presidência da primeira, compor a Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002139/2024-93, cujo objeto é a “Participação do servidor Roberto Medeiros de Oliveira no curso prático presencial: Curso E-social no âmbito da Administração Pública: Prática e Demonstração no Ambiente Oficial.”

Servidoras	Matrícula Siape
Mary Ann Carneiro da Cunha Hennessey Pimentel	3137237
Maria Pinheiro Bandeira do Oliveira Duarte	1666081

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta